DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PENALIDADE - 09 DE MARÇO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE PENALIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/PB, INTIMA a pessoa jurídica CARDOSO CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI CNPJ nº 27.082.033/0001-84, para tomar ciência da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 014/2021 Tomada de Preço 02/2020, que aplicou a suspensão temporária de participação em licitação impedimento de contratar com a Administração municipal, pelo prazo de 2 (dois) anos, em razão do descumprimento das obrigações assumidas no Contrato nº 042/2020. Os autos do processo se encontram franqueados à interessada para consulta e cópia, das 08h às 12h, na sala da CPL, Rua Getúlio Vargas 15, Centro, Baraúna-PB, podendo ainda ser solicitado no protocolo geral no endereço www.baraúna.pb.gov.br/protocolo-geral. Fixa o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação da presente intimação, para que a interessada, querendo, apresente recurso da decisão ora comunicada.

Baraúna/PB, O8 DE MARÇO DE 2021

MANASSES GOMES DANTAS

Prefeito de Baraúna-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**6047871CD91CB**
Título	AVISO DE PENALIDADE - 09 DE MARÇO DE 2021
Tipo da matéria	DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	09/03/2021 11:37
Data/hora autorização	09/03/2021 11:37
Data de circulação	10/03/2021
Diário Oficial	Edição nº 00202, data 10/03/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 10/03/2021 — Edição 00202. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=6047871cd91cb&link=PMB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 01/10/2026 05:16

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **6047871CD91CB**, intitulada **AVISO DE PENALIDADE - 09 DE MARÇO DE 2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 09/03/2021 11:37 | **Autorização:** 09/03/2021 11:37 | **Circulação:** 10/03/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00202, 10/03/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Prefeitura Municipal de Baraúna/PB intima a pessoa jurídica Cardoso Construção e Engenharia Eireli, CNPJ nº 27.082.033/0001-84, para tomar ciência da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 014/2021, referente à Tomada de Preço 02/2020, que lhe aplicou a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração municipal pelo prazo de 2 (dois) anos, em razão do descumprimento das obrigações assumidas no Contrato nº 042/2020. Fica fixado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação da intimação, para que a interessada, querendo, apresente recurso da decisão comunicada.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=6047871cd91cb&link=PMB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 01/10/2026 05:16